



Tietê, terça-feira, 13 de agosto de 2024 | Nº 326 D | Ano XX

Sumário

• PODER EXECUTIVO	
Decreto	02
• PODER LEGISLATIVO	
Portaria	11
Compras e Licitações	12
• SECRETARIAS	
Administração e Modernização	14
Saúde e Medicina preventiva	15
Negócios Jurídicos	22

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.583/2024

“Declara de utilidade pública para fins de regularização de vias públicas”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “f”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável, área de terreno, com 111,60 metros quadrados, situada no Bairro dos Pilões, Chácara São João, que consta pertencer a Kapsswin Representações Comercia Ltda, e a Sra. Araci Belaz Melaré, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº43898, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, assinalada como Desapropriada da denominada CHÁCARA SÃO JOÃO, em cultivado e pasto, sem benfeitorias, situada com frente para a Rua Luiz Montanhan, no Bairro dos Pilões, deste Município e Comarca de Tietê-SP, que assim se descreve: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice D01, de coordenadas N 7.444.871,9383m e E222.744,2350m; deste segue confrontando com a AREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 43.898, com seguintes azimutes e distâncias: 155°07'22" e 26,59 m até o vértice D02, de coordenadas N. 7.444.847.8168m e E. 222.755,4202m, deste segue confrontando com a AREA DESAPROPRIADA da MATRÍCULA 43.899, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°54'46" e 6,37 m até o vértice BKJ P 007 de coordenadas N 7.444.845,0350m e E. 222.761,1548m, deste segue confrontando com a RUA LUIZ MONTANHAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°27'35" e 24,33 m até o vértice BXJ P 0024 de coordenadas N 7.444.867,3399m e E 222.751,4377m, deste segue confrontando com TEREZA DE LOURDES MELARÉ GARDENAL E OUTROS (matrícula 19.718 – INCRA: 631.086.007.765-6), com seguintes azimutes e distâncias: 302°34'53" e 8,54 m até o ponto D01, de coordenadas N 7.444.871,9383m e E222.744,2350m, ponto inicial da descrição desse perímetro, com área de 111,60 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa USP VALINHOS 91609, de coordenadas N 7.454.985,1160m e E298.530.8560m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o alargamento da Rua Luiz Montanhan, trecho posicionado entre os Loteamentos Terra Nova I e II, que passa a ser afetada como área de uso comum do povo.

Parágrafo Único – As obras e serviços de infraestrutura que necessitarem ser adotados nas mencionadas ruas, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva dos expropriados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de Julho de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.584/2024

“Declara de utilidade pública para fins de regularização de vias públicas”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável, área de terreno, com 348,15 metros quadrados, situada no Bairro dos Pilões, Chácara São João, que consta pertencer a Kapsswin Representações Comerciais Ltda. E EBG Empreendimento e Participações Eireli, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº43899, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, assinalada como ÁREA DESAPROPRIADA DA GLEBA C1 (Matrícula 43.899), situada com frente para a Rua Luiz Montanhan, no Bairro dos Pilões, deste Município e Comarca de Tietê-SP, que assim se descreve: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice BXJ P 0007, de coordenadas N 7.444.845,0350m e E 222.761,1548m; deste, segue confrontando com a RUA LUIZ MONTANHAM, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°41'15" e 32,29 m até o vértice BXJ P 0008, de coordenadas N 7.444.814,9548m e E 222.772,8901m; deste, segue confrontando com a RUA LUIZ MONTANHAM, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°00'05" e 22,07m até o vértice BXJ P 0009, de coordenadas N 7.444.792,9537m e E 222.778,3750m; deste, segue confrontando com RUA LUIZ MONTANHAM, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°30'47" e 28,57 m até o vértice BXJ P 0010, de coordenadas N 7.444.764,4138m e E 222.779,6145m; deste, segue confrontando com RUA LUIZ MONTANHAM, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°39'00" e 25,31 m até o vértice BXJ M 0010, de coordenadas N 7.444.739,1895m e E 222.777,5629m; deste, segue confrontando com a RUA MATHEUS CARLOS DE ASSUMPÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°42'38" e 3,36 m até o vértice D08, de coordenadas N 7.444.738,9326m e E 222.774,2126m; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA C1 (Matrícula 43.899), com os seguintes azimutes e distâncias 4°58'20" e 28,76 m até o vértice D07, com as seguintes coordenadas N 7.444.767,5851m e E 222.776,7053m; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA C1 (Matrícula 43.899), com os seguintes azimutes e distâncias 357°49'01" e 16,02 m até o vértice D06, com as seguintes coordenadas N 7.444.783,5941m e E 222.776,0950m; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA C1 (Matrícula 43.899), com os seguintes azimutes e distâncias 352°24'26" e 15,43 m até o vértice D05, com as seguintes coordenadas N 7.444.798,8902m e E 222.774,0561m; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA C1 (Matrícula 43.899), com os seguintes azimutes e distâncias 343°19'23" e 16,23 m até o vértice D04, com as seguintes coordenadas N 7.444.814,4414m e E 222.769,3973m; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA C1 (Matrícula 43.899), com os seguintes azimutes e distâncias 340°51'29" e 15,83 m até o vértice D03, com as seguintes coordenadas N 7.444.829,4008m e E 222.764,2049m; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA C1 (Matrícula 43.899), com os seguintes azimutes e distâncias 334°29'53" e 20,40 m até o vértice D02, com as seguintes coordenadas N 7.444.847,8168 e E 222.755,4202; deste segue confrontando com a ÁREA DESAPROPRIADA DA GLEBA C2 (Matrícula 43.898), com os seguintes azimutes e distâncias 115°54'46" e 6,37 m até o vértice BXJ P 0007, de coordenadas N 7.444.845,0350m e E 222.761,1548m ponto inicial da descrição deste perímetro com área de 348,15 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa USP VALINHOS 91609, de coordenadas N 7.454.985,1160m e E 298.530.8560m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o alargamento da Rua Luiz Montanhan, trecho posicionado entre os Loteamentos Terra Nova I e II, que passa a ser afetada como área de uso comum do povo.

Parágrafo Único – As obras e serviços de infraestrutura que necessitem ser adotados nas mencionadas ruas, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva dos expropriados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de Julho de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 13/08/2024 16:32.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.593/2024

Aprova o Loteamento denominado “Narcizo Bonatti”

O **Prefeito Municipal de Tietê**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 6766 de 19/12/1979, Lei Municipal nº. 1747 de 23/12/1986, Lei Municipal nº. 3.596 de 15/12/2016 e suas alterações, bem como das informações constantes no processo nº. 008/2022 e Certificado GRAPROHAB nº. 009/2024 de 16 de Janeiro de 2024.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o Loteamento denominado “**RESIDENCIAL NARCIZO BONATTI**”, localizado na Rua Vila Nova – Bairro Vila Nova, objeto da matrícula nº 44128, neste Município, com a área total de 28.774,65 m², tudo em conformidade com o memorial descritivo e plantas do processo nº. 008/2022 e Certificado GRAPROHAB nº. 009/2024, de 16/01/2024.

Artigo 2º - Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento obrigado a executar às suas expensas as exigências contidas no art. 18 da Lei Municipal nº. 3.596/2016 e suas alterações.

Artigo 3º- Ficam oficializadas as vias e logradouros públicos do loteamento, os quais passam a integrar o domínio público do município com as seguintes áreas globais:

ESPECIFICAÇÕES		Áreas (m²)	%
1.	ÁREAS DE LOTES (nº de lotes: 77)	14.382,68	49,99
2.	ÁREAS PÚBLICAS		
	2.1 SISTEMA VIÁRIO	7.101,96	24,68
	2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS	1.439,84	5,00
	2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
	2.3.1 ÁREAS VERDES /APP	4.411,42	15,33
	2.3.2 SISTEMA DE LAZER	1.438,75	5,00
3.	OUTROS (ESPECIFICAR)		
4.	ÁREA LOTEADA	28.774,65	100,00
5.	ÁREA REMANESCENTE		
6.	TOTAL DA GLEBA	28.774,65	

Artigo 4º- O prazo para a execução total das obras será de 04 (quatro) anos, sujeitando-se para a finalidade as exigências da Lei Municipal nº. 3.596/2016 e suas alterações, para aprovação do cronograma respectivo.

Parágrafo único- Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que apresente a esta municipalidade o documento público e legal do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê dos lotes caucionados ou garantia hipotecária sobre quaisquer bens imóveis de sua propriedade, livres e desembaraçados ou fiança bancária ou outro tipo de seguro, devendo estes atingir o valor correspondente às obras exigidas, conforme dispõe o Art. 15 da Lei Municipal nº 3.596/2016 e suas alterações, sob pena de revogação do presente Decreto.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º- O proprietário ou responsável pelo loteamento deverá comunicar o Departamento de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tietê, para fins de cadastramento:

1. Lotes transacionados durante o mês, com identificação do lote, quadra, nome e endereço do comprador ou compromissário até o último dia do mês subsequente.
2. Comunicar se não tiver ocorrido transação antes do início do prazo.

Artigo 6º- As obras de abertura de rua, guias, sarjetas, águas pluviais, pavimentação, arborização, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverão ser comunicadas por escrito à Secretaria de Obras e Planejamento e o SAMAE antes do início das mesmas.

Artigo 7º- Para obtenção do Termo de Verificação de Obras (T.V.O.) deverá ser apresentado:

- I. Contrato Padrão registrado no Cartório de Registro de Imóveis,
- II. Atestado de vistoria emitido pelo SAMAE que comprove que o sistema de abastecimento de água potável e sistema de esgotamento sanitário estão em condições de ser operacionalizado,
- III. Projeto da rede de energia elétrica e iluminação pública aprovado pela Elektro, bem como o atestado de vistoria comprovando que o sistema está em condições de ser operacionalizado,
- IV. Deverão estar concluídos todos os itens relacionados no Quadro 01 (Artigo 2º),
- V. Termo de aceite da Secretaria competente referente à arborização,
- VI. Termo de aceite da Secretaria competente referente à Sinalização de Trânsito,
- VII. Atender as condicionantes previstas no Termo de Compromisso conforme consta no Certificado Graprohab nº 146/2015.

Artigo 8º- As edificações no referido loteamento só serão autorizadas:

1. Após a execução, interligação e operação da rede de água e de esgoto à rede pública;
2. Mediante apresentação do projeto de construção a esta municipalidade, o qual será submetido à aprovação nos órgãos competentes.

Artigo 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de Agosto de 2024.

VLAMIR DE JESUS SADNEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.595/2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$63.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de Agosto de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ORGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$58.000,00		
		ATIVIDADE								
08		Assistência Social						R\$58.000,00		
08.244		Assistência Comunitária						R\$58.000,00		
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$58.000,00		
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000	R\$58.000,00		
TOTAL – FISCAL								R\$.....		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$58.000,00		
TOTAL – GERAL								R\$58.000,00		

ORGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								R\$5.000,00		
		ATIVIDADE								
08		Assistência Social						R\$5.000,00		
08.244		Assistência Comunitária						R\$5.000,00		
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$5.000,00		
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	S	4.4	90	01	5100000	R\$5.000,00		
TOTAL – FISCAL								R\$.....		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$5.000,00		
TOTAL – GERAL								R\$5.000,00		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS							
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$30.000,00
		ATIVIDADE								
26		Transporte								R\$30.000,00
26.782		Transporte Rodoviário								R\$30.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares								R\$30.000,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário			F	3.3	90	01	1100000	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$30.000,00

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS							
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
5010		-	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA					R\$ 28.000,00		
		ATIVIDADE								
26		Transporte						R\$ 28.000,00		
26.122		Administração Geral						R\$ 28.000,00		
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$ 28.000,00		
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.3	90	01	1100000	R\$28.000,00		
TOTAL – FISCAL										R\$ 28.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$ 28.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ORGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$5.000,00	
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social						R\$5.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$5.000,00	
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$5.000,00	
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	4.4	90	01	5100000	R\$5.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$5.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$5.000,00	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 13/08/2024 16:32.

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 33/2024**

“Dispõe sobre designação de Pregoeira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação, em especial o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê; Artigo 25, inciso VII, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê; Artigo 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14133/2021, e, Artigos 7º, § 2º e 10º, § 1º, do Decreto Legislativo nº 07/2023,

RESOLVE:

Designar a senhora **AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES**, Oficial Legislativa de Compras e Licitações, para exercer a função de Pregoeira da Câmara Municipal de Tietê no Pregão Eletrônico nº 02/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 08 de agosto de 2024.

ADRIANO ARONCHI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria
Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de
costume em 08/08/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020015/2022 - Processo Administrativo nº 066/2024**

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão de processo legislativo, painel eletrônico de votação, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de streaming.

Valor: R\$ 3.420,60.

Respaldo nas disposições da Lei Federal nº 8.666/936, **RATIFICO** o aditivo contratual, havendo parecer jurídico favorável, Parecer Jurídico nº 035/2024, em favor da Contratada WEBLINE SOFTWARE LTDA PP, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.796/0001-92, objetivando a prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão de processo legislativo, painel eletrônico de votação, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de streaming.

Tietê, 08 de agosto de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

6º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 05/2020**Pregão Presencial nº 02/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Weblines Software Ltda EPP

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão de processo legislativo, painel eletrônico de votação, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de streaming.

Valor: R\$ 3.420,60.

Prazo: 2 meses

Período: 01/08/2024 a 30/09/2024

Data da assinatura: 08/08/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 069/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 - 1º Termo Aditivo**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma da edificação da Câmara Municipal de Tietê.

Valor: R\$ 66.890,84

Respaldo nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o 1º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 01/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 05/2024, havendo parecer jurídico favorável, do Parecer Jurídico nº 36/2024, em favor da Contratada **SANROSS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.386.851/0001-07, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma da edificação da Câmara Municipal de Tietê.

Conforme a disposição dos artigos 124 e 125, os contratos regidos poderão ser alterados, quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, tendo como limite os acréscimos de 50 (cinquenta por centos), no caso de reforma de edifício.

Tietê, 09 de agosto de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 05/2024**Pregão Eletrônico nº 01/2024****Contratante:** Câmara Municipal de Tietê**Contratada:** Sanross Construtora Ltda**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma da edificação da Câmara Municipal de Tietê.**Valor:** R\$ 66.890,84**Prazo:** 30 dias**Período:** 20/08/2024 a 19/09/2024**Data da assinatura:** 09/08/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024****Objeto:** Aquisição e instalação de sistema de segurança eletrônica de monitoramento por alarme e câmeras.**Valor:** R\$ 4.424,70

Respalhado nos artigos 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o aditivo contratual, havendo parecer jurídico favorável, Parecer Jurídico nº 34/2024, em favor da Contratada TELES & TELES ELETRÔNICOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 08.353.061/0001-44, objetivando a aquisição e instalação de sistema de segurança eletrônica de monitoramento por alarme e câmeras.

As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Termo de Referência, não alteradas pelo presente Termo Aditivo ficam ratificadas.

Tietê, 12 de agosto de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

RESULTADO DA DISPENSA Nº 032/2024 - CMT LEI Nº 14.133/2021**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024****DISPENSA nº 032/2024**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 032/2024**, que tem como objeto a **FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO CONSISTENTE EM 03 LIXEIRAS**, consagrou-se vencedora de disputa a Empresa **METTA CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de **R\$ 8.369,31 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**, tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023.

Tietê, 12 de agosto de 2024.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 059/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2024**

Objeto: Fabricação e instalação de mobiliário urbano consistente em 03 lixeiras.

Valor: R\$ 8.369,31.

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, e havendo Parecer Jurídico favorável, Parecer Jurídico nº 37/2024, em favor da proponente METTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.636.697/0001-08, objetivando a fabricação e instalação de mobiliário urbano consistente em 03 lixeiras.

Tietê, 13 de agosto de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 28/2024, Processo Administrativo nº 40/2024, cujo objeto consiste na **“IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA EMEB “PROF. ROMEU RUI”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 14 de agosto de 2024. Encerramento: 03 de setembro de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a alteração de dados cadastrais da **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1529/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000001-1-6 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 01 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1530/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000002-1-3 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 02 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1531/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000003-1-0 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 03 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1532/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000004-1-8 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 04 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1533/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000005-1-5 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 05 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1534/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000006-1-2 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 06 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1535/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 355450801-559-000007-1-0 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 07 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1536/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000008-1-7 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 08 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1537/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000009-1-4 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 09 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade

legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1538/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000010-1-5 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 10 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1539/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000011-1-2 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda FAZENDA SANTO ANTONIO, S/N CASA 11 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1540/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000015-1-1 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 12 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1541/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000017-1-6 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 13 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1542/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000019-1-0 Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 14 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3411031/2024 Data de Protocolo: 03/07/2024 CEVS: 355450801-561-000276-1-8 Data de Validade: 18/06/2025 Razão Social: SALAMON & SALAMON LTDA CNPJ/CPF: 03.158.238/0001-38 Endereço: Rua HELOISA MARIA CATTO VIOTO, 169 LARGO DA PRAIA Município: TIETÊ CEP: 18533-240 UF: SP Resp. LEGAL: ALCIDES SALAMON CPF: 02142363903

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1543/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000001-1-6 Data de Validade: 29/06/2025 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 01 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1544/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000002-1-3 Data de Validade: 29/06/2025 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 02 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1545/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000003-1-0 Data de Validade: 29/06/2025 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 03 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1546/2024 Data de Protocolo:

10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000004-1-8 Data de Validade: 29/06/2025 Razão

Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço:

Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 04 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1547/2024 Data de Protocolo:

10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000005-1-5 Data de Validade: 29/06/2025 Razão

Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço:

Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 05 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1548/2024 Data de Protocolo:

10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000006-1-2 Data de Validade: 29/06/2025 Razão

Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço:

Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 06 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1549/2024 Data de Protocolo:

10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000007-1-0 Data de Validade: 29/06/2025 Razão

Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço:

Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 07 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1550/2024 Data de Protocolo:

10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000008-1-7 Data de Validade: 29/06/2025 Razão

Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço:

Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 08 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1551/2024 Data de Protocolo:

10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000009-1-4 Data de Validade: 29/06/2025 Razão

Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço:

Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 09 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1552/2024 Data de Protocolo:

10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000010-1-5 Data de Validade: 29/06/2025 Razão

Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço:

Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 10 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1553/2024 Data de Protocolo:

10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000011-1-2 Data de Validade: 29/06/2025 Razão

Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço:

Fazenda FAZENDA SANTO ANTONIO, S/N CASA 11 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1554/2024 Data de Protocolo:

10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000015-1-1 Data de Validade: 29/06/2025 Razão

Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço:

Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 12 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1555/2024 Data de Protocolo:

10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000017-1-6 Data de Validade: 29/06/2025 Razão

Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 13 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1556/2024 Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 355450801-559-000019-1-0 Data de Validade: 29/06/2025 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N CASA 14 PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR ZAMBIANCO CPF: 26048397844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3352972/2024 Data de Protocolo: 10/06/2024 CEVS: 355450801-561-000907-1-9 Data de Validade: 23/05/2025 Razão Social: DJOWS JAPANESE FOOD LTDA CNPJ/CPF: 34.198.954/0001-72 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 178 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIROL JOU ESOTICO FILHO CPF: 43279753899

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3486460/2024 Data de Protocolo: 17/07/2024 CEVS: 355450801-471-000074-1-2 Data de Validade: 17/07/2025 Razão Social: MAURICIO R FERREIRA - ME CNPJ/CPF: 16.382.839/0001-71 Endereço: Rua MARIA AMALIA DE FAVRETE BERTOLA, 144 RESIDENCIAL BERTOLA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO RUFINO FERREIRA CPF: 36042972812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3433032/2024 Data de Protocolo: 19/07/2024 CEVS: 355450801-561-000926-1-4 Data de Validade: 26/06/2025 Razão Social: LUCAS DE OLIVEIRA POLITA 06515756992 CNPJ/CPF: 37.516.253/0001-22 Endereço: Rua JOSE MARIA ASSUMPCAO, 232 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DE OLIVEIRA POLITA CPF: 06515756992

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município de Tietê**EDITAL Nº 07/2024**

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	Natureza do Tributo
Claudiney Ferreira	IPTU – Cad 9004549
Daniel Viturino de Souza	IPTU – Cad 9002072
Daniele Rodrigues Antunes	ISS/Taxas – Cad 6355
Filipe de Souza Fernandes	Transporte Universitário
Herdeiros de Antonio Romão	IPTU – Cad 6378

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa oficial e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 13 de Agosto de 2024

Ana Paula Machia
Agente de Apoio Administrativo
Procuradoria Geral do Município